



**CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Gabinete do Vereador**  
**CARLOS EDUARDO DO COUTO PASCHOAL**



## **INDICAÇÃO**

Indico à Mesa, na forma regimental, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que promova o pagamento retroativo a 01 de janeiro de 2022 do aumento do piso salarial dos professores da rede municipal de ensino, aprovado por esta Câmara Municipal em 13/04/2022.

## **JUSTIFICATIVA**

A proposta tem por objetivo garantir o aumento do piso salarial retroativo à data de implementação pelo Poder Executivo Federal, que estendeu a todos os Municípios brasileiros.

É fundamental que os professores sejam valorizados, haja vista a sua inequívoca importância para o desenvolvimento dos nossos cidadãos, do Município e do Brasil.

Casimiro de Abreu, 13 de abril de 2022.

**CARLOS EDUARDO DO COUTO PASCHOAL**  
Vereador

PROT N° 043012022

Em, 13 / 04 / 2022

**Joziane Silva Gomes**  
AUXILIAR LEGISLATIVO  
Matr. 028/PL